



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8578, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Reenquadra e concede décimos a Fernando Jardini no cargo de Agente de Serviços Gerais e dá outras providências.”

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

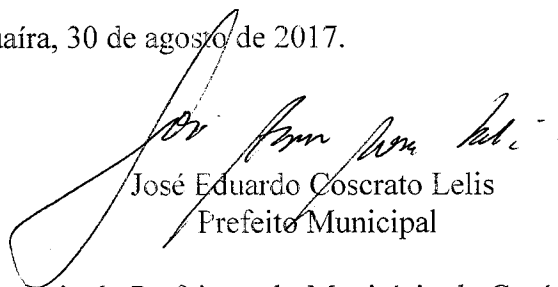
Art. 1º Fica reenquadrado o servidor Fernando Jardini, para, a partir de 01/09/2017, exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2736/2015 e suas alterações.

Art. 2º Fica concedido 05 (cinco) décimos, totalizando 07 (sete) décimos, ao servidor Fernando Jardini, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular, (Portarias 5189/2008; 6740/2013 e 7883/2016).

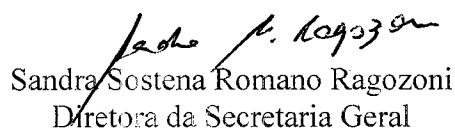
Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7883/2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral